

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 004-2019

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Autoriza a criação de rubrica e abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município”.

Destacamos que execução de despesas encontra-se registrada por fonte conforme determina a legislação vigente, estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Boa Esperança – PR, 04 de fevereiro de 2019.

Wenderson Ap. P. dos Santos
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.004/2019

Cria Rubrica e Autoriza **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação**, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.02 DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1030100342.017000 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
3.1.90.13.00.00-5450- OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
Fonte: 494 Bloco de Custeio das Acoes e Serv. Publi	
02 COORDENACAO GERAL DE GOVERNO	
02.02 Chefe de gabinete	
0412200042.002000 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER	500,00
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL	
1236100372.011000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER	500,00
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL	
1236100372.011000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER	500,00
Fonte: 103 5% sobre transf. correntes - FUNDEB – ex	
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL	
1236100372.011000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER	500,00
Fonte: 104 Demais impostos vinculados a Educacao	
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.02 DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1030100342.017000 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER	500,00

Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.02 DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1030100342.017000 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER 500,00
Fonte: 303 Saude Receitas vinculadas - Ec 29/00 – 1

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.02 DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1030100342.017000 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER 500,00
Fonte: 494 Bloco de Custeio das Acoes e Serv. Publi

07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 DIVISAO DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA
0824400182.020000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER 500,00
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08.03 URBANISMO
1545100072.005000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER 500,00
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

11 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE
11.02 AGRICULTURA
2054100132.042000 MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER 500,00
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

Total da Suplementação 45.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.03 DIVISAO DE PROGRAMAS DE ACAO EM SAUDE
1030100342.029000 PAB FIXO - PROGRAMA SUS
3.3.90.30.00.00-222- MATERIAL DE CONSUMO 40.500,00
Fonte: 494 Bloco de Custeio das Acoes e Serv. Publi

11 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE
11.03 MEIO AMBIENTE
1854100522.070000 Consorcio Intermunicipal para desenvolvimento dos Municipios da COMCAM
3.3.70.41.00.00-415- CONTRIBUICOES 3.000,00
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL	
1236100371.018000 Ampliacao/Reforma Escolas	
4.4.90.51.00.00-81- OBRAS E INSTALACOES	500,00
Fonte: 103 5% sobre transf. correntes - FUNDEB – ex	
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.02 DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL	
1236100372.011000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00-85- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	500,00
Fonte: 104 Demais impostos vinculados a Educacao	
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.02 DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1030100341.034000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - FUNDO M. DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00-178- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Fonte: 303 Saude Receitas vinculadas - Ec 29/00 - 1	

Total da Redução 45.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 04 de fevereiro de 2019.

Wenderson Ap. P. dos Santos
Prefeito Municipal